Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º	FLS.	
3.970	07	M

Lei Municipal nº 3.970

EMENTA: DENOMINA DE RUA DEJANIRA DA SILVEIRA SÁRRIA, A VIELA 11 LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dejanira da Silveira Sárria, a Viela ll, localizada na Av. Brasília, no Bairro Vila Brasília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **18 de maio de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 112/03
Autor: Ver. José Martins de Assis
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 555
DE 17/06/2004